

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Edição 14.266



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209879.

HIUNDAY SANTA FÉ 3.3 V6

2014, cor preta, único dono tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada como amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionadorevisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. R\$ 85.000,00. Fone/wattsapp (45)98805-5016, ou e-mail castellonvialr@hotmail.com; qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca porcaminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209878.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209880.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209883.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209885.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209884.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209882.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209886.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209881.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática 09 marchas, 4 x 4, 2019/2020, cinza, óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado; higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Fone/watts. (45)98805-5016 ou e-mail castellonvialr@hotmail.com; direto com o proprietário. R\$129.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209877.

Apartamentos

VENDE-SE APARTAMENTO

Sr. investidores, apartamento em Balneário Camboriú, valor bem abaixo da construtora, com 4 suítes, 3 vagas e ampla sacada com churrasqueira. Entregue no dia 30/02, na Avenida Brasil, de frente com o Shopping Balneário. Fone: (41) 99996-9212.

CI-210010.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209903.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209899.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209898.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209896.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209901.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209907.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209897.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209905.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209906.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209876.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209872.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209874.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209871.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209875.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209873.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209891.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209908.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209893.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209895.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209890.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209892.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209889.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209894.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209902.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209900.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209904.

Empregos

ANALISTA PARA SUPORTE TECNICO

Contrata-se Profissional com qualificação na área de Tecnologia da Informação (superior ou Técnico) para atuar no suporte Técnico em Sistemas de Recursos Humanos / Folha de Pagamento e demais rotinas correlacionadas. Benefícios: Plano de Saúde e Vale Refeição. Disponibilidade para viajar - Local Sede Empresa: Cascavel- Paraná -Ramo atuação Empresa: Gestão Pública com fornecimento de Treinamentos e capacitação complementar no ingresso do Cargo- Currículos: através e-mail: espylsistemas@gmail.com CI-210030.

Utilidade Pública

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI PROGRESSO PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 23/01/2024 às 14h, e a 2ª Praça 30/01/2024 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 53.901 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. IMÓVEL: Lote Urbano nº 276 (duzentos e setenta e seis), com área de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), da quadra nº 151 (cento e cinquenta e um), do Loteamento LUCYCK, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com Lote Urbano nº 139, na extensão de 9,00 metros; A LESTE, com o Lote Urbano nº 267, na extensão de 25,00 metros; AO SUL, com a Rua Antonio Vicente de Araujo, na extensão de 9,00 metros; e, A OESTE, com o Lote Urbano nº285, na extensão de 25,00 metros. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 230.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 242.633,84, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C20832391-7, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: MULTI GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, registrado sob o CNPJ nº 37.959.141/0001-46, com sede na Rua Francisco Flinker, nº 587, São Francisco, Toledo/PR, CEP: 85915-220, endereço eletrônico: carlosrobertoo12gas@gmail.com, seu avalista: CARLOS ROBERTO DA SILVA COMÉRCIO DE GÁS, registrado sob o CNPJ nº 31.297.835/0001-89, com sede na Rua Antonio Vicente de Araujo, nº 271, Pinheirinho, Toledo/PR, CEP: 85907-435, endereço eletrônico: carlossilvatoledo1212@gmail.com, e seu avalista: CARLOS ROBERTO DA SILVA, brasileiro, administrador, solteiro, registrado sob o CPF nº 048.642.199-66, RG nº 6806016 SSP/SC, filho de JOSE ZACARIAS DA SILVA e SANTINA ALVES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Antonio Vicente de Araujo, nº 271, Santa Clara, Toledo/PR, CEP: 85907-435, endereço eletrônico: carlinhosrobertoo@gmail.com. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226392-E24

O Paraná
Pensando em vender
seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR													
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023													
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAIPA (CNPJ 15.568.84/0001-76) AVENIDA PARANÁ, 74 - PARANAVAI/PR													
ANEXO I DO EDITAL Nº 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)													
SBN - ÁREA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	UPO	BAI	INF	CS	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE		
030888	ALEXANDRE HADRONICA COSTA	18/10/1988	10,00	10,00	6,00	57,00	60,00	71,00	1º	Aprovado	Anglo Concursos		
030874	ANDERSON CORTELLI GARCIA	10/11/1987	10,00	10,00	6,00	54,00	62,00	71,00	2º	Classificado	Anglo Concursos		
030886	MARCOS DE FREITAS	11/10/1976	10,00	6,00	10,00	6,00	51,00	61,00	3º	Classificado	Anglo Concursos		
030874	CARLOS AUGUSTO PELLENZ	20/03/2000	6,00	10,00	10,00	6,00	57,00	61,00	4º	Classificado	Anglo Concursos		
030889	LUAN BATISTO DE MORAIS	21/08/2004	10,00	10,00	10,00	51,00	61,00	71,00	5º	Classificado	Anglo Concursos		
030887	LEANDRO AUGUSTO TRUCHET	20/04/1993	6,00	6,00	10,00	6,00	57,00	60,00	6º	Classificado	Anglo Concursos		
030872	ALAN BARROS DE SA	04/02/2000	6,00	6,00	10,00	6,00	54,00	61,00	7º	Classificado	Anglo Concursos		
030889	NENE DO CARVALHO ALMEIDA	11/11/1983	6,00	10,00	10,00	6,00	51,00	60,00	8º	Classificado	Anglo Concursos		
030888	SAMUEL DA SILVA SANTOS	01/11/1988	10,00	10,00	10,00	50,00	45,00	60,00	9º	Classificado	Anglo Concursos		
030882	MARCOS AUGUSTO GONZALEZ AYMAR	09/05/1989	6,00	10,00	6,00	10,00	48,00	60,00	10º	Classificado	Anglo Concursos		
030889	ANITA DE MENDONÇA BRUNEL	08/08/1993	10,00	10,00	10,00	48,00	41,00	61,00	11º	Classificado	Anglo Concursos		
030877	RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS	19/04/2001	6,00	6,00	10,00	48,00	40,00	60,00	12º	Classificado	Anglo Concursos		
030875	EDUARDO AUGUSTO COSTA	01/01/1996	10,00	10,00	10,00	42,00	30,00	60,00	13º	Classificado	Anglo Concursos		
030888	GUSTAVO HENRIQUE LEMKE	24/07/2004	6,00	6,00	6,00	4,00	51,00	70,00	14º	Classificado	Anglo Concursos		
030876	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	6,00	4,00	51,00	70,00	15º	Classificado	Anglo Concursos		
030882	MARIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA CRUZ	11/08/1983	10,00	6,00	6,00	6,00	40,00	70,00	16º	Classificado	Atividade		
030886	LUIS CARLOS DE SOUZA FILHO	20/04/1996	6,00	10,00	10,00	6,00	40,00	70,00	17º	Classificado	Anglo Concursos		
030881	ANDRÉ DEODATO OLIVEIRA	03/07/1991	6,00	10,00	6,00	6,00	40,00	70,00	18º	Classificado	Anglo Concursos		
030884	ALAN FELIPE BELIN	04/02/1996	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	19º	Classificado	Anglo Concursos		
030886	REGISSEVALDO DA SILVA FILHO	05/05/1987	10,00	10,00	10,00	6,00	30,00	71,00	20º	Classificado	Anglo Concursos		
030878	VINÍCIUS DE LIMA OLIVEIRA	20/07/2001	10,00	6,00	6,00	6,00	42,00	70,00	21º	Classificado	Anglo Concursos		
030879	RAFAEL DE ALBUQUERQUE	05/05/2000	6,00	10,00	6,00	6,00	42,00	70,00	22º	Classificado	Anglo Concursos		
030887	VICTOR BELIN	18/02/1992	10,00	6,00	6,00	6,00	40,00	70,00	23º	Classificado	Anglo Concursos		
030889	DAVID ALVES	10/01/1989	6,00	10,00	6,00	6,00	40,00	70,00	24º	Classificado	Anglo Concursos		
030879	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	25º	Classificado	Anglo Concursos		
030876	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	26º	Classificado	Anglo Concursos		
030875	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	27º	Classificado	Anglo Concursos		
030874	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	28º	Classificado	Anglo Concursos		
030873	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	29º	Classificado	Anglo Concursos		
030872	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	30º	Classificado	Anglo Concursos		
030871	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	31º	Classificado	Anglo Concursos		
030870	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	32º	Classificado	Anglo Concursos		
030869	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	33º	Classificado	Anglo Concursos		
030868	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	34º	Classificado	Anglo Concursos		
030867	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	35º	Classificado	Anglo Concursos		
030866	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	36º	Classificado	Anglo Concursos		
030865	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	37º	Classificado	Anglo Concursos		
030864	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	38º	Classificado	Anglo Concursos		
030863	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	39º	Classificado	Anglo Concursos		
030862	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	40º	Classificado	Anglo Concursos		
030861	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	41º	Classificado	Anglo Concursos		
030860	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	42º	Classificado	Anglo Concursos		
030859	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	43º	Classificado	Anglo Concursos		
030858	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	44º	Classificado	Anglo Concursos		
030857	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	45º	Classificado	Anglo Concursos		
030856	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	46º	Classificado	Anglo Concursos		
030855	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	47º	Classificado	Anglo Concursos		
030854	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	48º	Classificado	Anglo Concursos		
030853	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	49º	Classificado	Anglo Concursos		
030852	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	50º	Classificado	Anglo Concursos		

Página 1 de 13

		CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR										
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023												
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAIPA (CNPJ 15.568.84/0001-76) AVENIDA PARANÁ, 74 - PARANAVAI/PR												
ANEXO I DO EDITAL Nº 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)												
SBN - ÁREA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	UPO	BAI	INF	CS	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE	
030884	SAMUEL SOUZA DE CARVALHO	21/04/1983	6,00	6,00	6,00	4,00	40,00	71,00	32º	Classificado	Anglo Concursos	
030879	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	33º	Classificado	Anglo Concursos	
030875	WENDEL PEREIRA LARAN	20/04/1984	2,20	10,00	10,00	6,00	40,00	70,00	34º	Classificado	Anglo Concursos	
030876	WENDEL PEREIRA LARAN	20/04/1987	6,00	6,00	6,00	4,00	40,00	70,00	35º	Classificado	Anglo Concursos	
030877	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	6,00	4,00	40,00	70,00	36º	Classificado	Anglo Concursos	
030878	WENDEL PEREIRA LARAN	19/10/1987	6,00	6,00	6,00	4,00	40,00	70,00	37º	Classificado	Anglo Concursos	
030879	WENDEL PEREIRA LARAN	21/11/1986	6,00	6,00	6,00	4,00	40,00	70,00	38º	Classificado	Anglo Concursos	
030872	KARLE GASTAL DA SILVA	11/10/2000	6,00	6,00	6,00	10,00	40,00	70,00	39º	Classificado	Anglo Concursos	
030873	ALMEIDA CESTARI DEBORA MARCHESE	11/10/1980	6,00	10,00	6,00	6,00	40,00	70,00	40º	Classificado	Anglo Concursos	
030884	JANIEL VILAS BOAS	15/03/2003	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	41º	Classificado	Anglo Concursos	
030874	DANIELS WEN	19/08/1986	6,00	10,00	6,00	6,00	40,00	70,00	42º	Classificado	Anglo Concursos	
030871	THAYSS GUZELIN	20/06/1989	6,00	6,00	10,00	4,00	40,00	70,00	43º	Classificado	Anglo Concursos	
030860	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ESTILAMIN	31/07/1988	6,00	10,00	6,00	4,00	40,00	70,00	44º	Classificado	Anglo Concursos	
030880	GABRIEL RODRIGUES LENC	15/08/2001	6,00	6,00	10,00	4,00	40,00	70,00	45º	Classificado	Anglo Concursos	
030874	KRISTINE MARI WATSON	09/12/1977	10,00	6,00	10,00	6,00	30,00	70,00	46º	Classificado	Anglo Concursos	
030816	HELLEN MARIA OLIVEIRA	24/07/2002	10,00	6,00	6,00	6,00	30,00	70,00	47º	Classificado	Anglo Concursos	
030879	FABIANA LACERDA PEREIRA JUN	26/11/1977	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	48º	Classificado	Anglo Concursos	
030870	JOAO ALBERTO	21/06/1978	6,00	10,00	6,00	4,00	40,00	70,00	49º	Classificado	Anglo Concursos	
030872	RODRIGO VENTURA (SANTO)FERNELLO	21/08/1991	10,00	6,00	6,00	4,00	40,00	70,00	50º	Classificado	Anglo Concursos	
030872	RODRIGO VENTURA OLIVEIRA	21/08/1991	6,00	6,00	10,00	6,00	40,00	70,00	50º	Classificado	Anglo Concursos	
030876	KARINE BERNARDINI	30/07/2002	6,00	10,00	6,00	6,00	30,00	70,00	51º	Classificado	Anglo Concursos	
030877	LUZIVETE ALVES CASCINO	21/11/1983	6,00	2,00	8,00	6,00	40,00	69,00	52º	Classificado	Anglo Concursos	
030871	ANDREZILDA LEMUS	19/07/1974	6,00	6,00	4,00	6,00	40,00	69,00	53º	Classificado	Anglo Concursos	
030873	ALINE VARELA ORTIZ	03/03/2001	6,00	6,00	6,00	6,00	30,00	69,00	54º	Classificado	Anglo Concursos	
030886	JOSÉ GUILHERME EPASH	17/02/1989	10,00	4,00	10,00	6,00	30,00	69,00	55º	Classificado	Anglo Concursos	
030882	DANIELO JUANDELMAR TO	04/08/1991	6,00	6,00	6,00	6,00	30,00	69,00	56º	Classificado	Anglo Concursos	
030846	CLAUDINEIA JOSE ROMAZZI	21/12/1992	6,00	10,00	6,00	6,00	30,00	69,00	57º	Classificado	Anglo Concursos	
030872	CRISTIANE ALA	04/06/1983	6,00	6,00	10,00	6,00	30,00	69,00	58º	Classificado	Anglo Concursos	
030885	MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS	05/09/1966	6,00	6,00	6,00	6,00	10,00	30,00	69,00	59º	Classificado	Anglo Concursos
030827	ARMANDO RODRIGUES	10/03/1988	6,00	10,00	10,00	6,00	30,00	69,00	60º	Classificado	Anglo Concursos	
030886	DANIEL MARCEL BRETHER	05/08/1997	10,00	10,00	10,00	6,00	20,00	69,00	61º	Classificado	Anglo Concursos	
030887	ADOLFO EPASSO DOS SANTOS MOREL	21/04/1966	6,00	6,00	10,00	6,00	10,00	69,00	62º	Classificado	Anglo Concursos	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de janeiro de 2024 - Página 9 de 29

544 **Feirante:** grupo associação ou cooperativa de produtores orgânicos do município de Cascavel poderão realizar sua inscrição com o limite de até três produtores de produtos orgânicos, compartilhando o uso da mesma barraca, devendo a entidade eleger o titular e indicar por escrito o produtor responsável pelo uso da barraca e equipamentos.

Art. 43. De acordo com o Edital, será formado um cadastro reserva e, no caso de existência ou desclassificação, haverá convocação para o preenchimento das vagas, conforme a categoria do produto ofertado.

Parágrafo único: No caso de não haver inscrição para alguma categoria, as vagas serão preenchidas por inscritos de outra categoria, a critério da Coordenação Geral da Feira.

Art. 44. A Permissão de Uso a Título Oneroso será concedida pela SECULT ao candidato devidamente inscrito que se qualificar, obedecendo os seguintes procedimentos:

- I. Todos deverão ter seus produtos aprovados pela Comissão de Avaliação e Seleção;
- II. Todos deverão submeter o seu local de trabalho à visita técnica a qualquer tempo;
- III. Pessoas físicas e/ou jurídicas deverão apresentar os documentos exigidos no edital;
- IV. O representante individual, quando chamado a ocupar a vaga, indicará representante que deverá substituí-lo na sua ausência em caso de força maior, qual deverá observar o previsto neste Decreto.
- V. O feirante grupo associação ou cooperativa de produtor orgânico, quando chamado a ocupar a vaga, indicará representante titular e substituto na sua ausência em caso de força maior, qual deverá observar o previsto neste Decreto.
- VI. A indicação e/ou substituição de representantes deverá ser formalizada junto a coordenação geral da Feira (SECULT).

517 Os Termos de Permissão de Uso a Título Oneroso serão emitidos por vaga (barraca ou veículo), sendo concedido a título precário pelo prazo de um ano, podendo ser renovado ou não, segundo critérios da Coordenação Geral da Feira, bem como do interesse público.

520 Os Termos de Permissão de Uso a Título Oneroso serão específicos para Feira do Teatro;

534 A alteração no tipo do produto autorizado para comercialização só poderá ser realizada após avaliação e anuência da Coordenação Geral da Feira.

544 A Coordenação Geral da Feira poderá avaliar as solicitações de transferências, em caso de falecimento ou invalidez do titular, para o cônjuge e/ou filhos capazes, desde que o interessado atue no processo de produção e detenha o domínio da titularidade, devendo o(s) produto(s) permanecer (em) o(s) mesm(o)s. Neste caso, a Permissão de Uso será concedida por seis meses, ficando a critério da Coordenação Geral da Feira a concretização da transferência ou não, conforme interesse desta e após vistoria.

Art. 45. As entidades beneficiárias e/ou assistências, sem fins lucrativos, deverão apresentar os documentos exigidos no edital.

Parágrafo único: Os produtos a serem comercializados pelas entidades descritas no caput, assim como os produtos a serem comercializados pelos representantes do Programa Econômico Solidário da Secretaria Municipal de Assistência Social, deverão seguir os critérios estabelecidos neste Decreto e serão avaliados pela coordenação geral da Feira.

Art. 46. Todos deverão receber cópia do Regulamento da Feira, bem como preencher e assinar o Termo de Compromisso, Anexo I, parte integrante deste Decreto.

CAPÍTULO IX

Do Processo de Avaliação e Seleção

Art. 47. Para a habilitação e participação na Feira do Teatro, as amostras dos produtos serão avaliadas e selecionadas individualmente e sem identificação do produtor.

512 A avaliação será resultante da soma dos relatórios dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

9 2 A classificação dos inscritos e/ou nota final segue os seguintes critérios:

- I. Otimos (3 pontos) quando atender entre 60% a 100% dos requisitos;
- II. Bom (2 pontos) quando atender entre 30% a 59% dos requisitos;
- III. Regular (1 ponto) quando atender até 29% dos requisitos.

539 Os produtos a serem considerados na classificação são:

- I. Artesanato e obras de arte:
 - a) execução (matéria prima, habilidade técnica);
 - b) acabamento;
 - c) criatividade, originalidade e inovação;
 - d) estética (cores, composição, estilo);
 - e) funcionalidade;
 - f) apresentação e higiene.
- II. étnicos e colecionáveis:
 - a) originalidade;
 - b) apresentação do produto;
- III. cosméticos, velas, aromatizadores:
 - a) aparência (cor, brilho, tamanho, forma);
 - b) composição;
 - c) aroma;
 - d) textura;
- IV. antiques e brechó:
 - a) conservação;

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 10 de 29
b) aparência; c) peça diferenciada/exclusiva; d) marca/grife; e) alimentos; f) aparência (cor, brilho, tamanho, forma); g) sabor; h) ingredientes; i) aroma; j) textura; k) apresentação do produto. VI. Outras categorias de produtos que venham agregar com maior diversidade e atratividade para a feira. §4º Serão considerados não classificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 70% da maior nota atribuída à categoria na qual se inscreveu. §5º Em caso de empate de pontos, ficará com a vaga o candidato de maior idade. Contudo, se os candidatos tiverem a mesma idade, será realizado sorteio na presença dos interessados. Casos omissos, serão submetidos à Coordenação Geral da Feira. §6º Para a categoria de produtos orgânicos, os critérios de classificação e utilização do espaço da Feira do Teatro serão aqueles definidos em Chamada Pública específica para a categoria. Art. 48. Fica criada a Comissão de Avaliação e Seleção com a atribuição de avaliar e selecionar os produtos conforme os critérios estabelecidos no art. 47. Art. 49. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por nove membros, indicados e/ou convidados, da seguinte forma: (01) um servidor efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; (01) um servidor efetivo da Secretaria Municipal de Cultura; (01) um servidor efetivo da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde; (01) um representante integrante do Conselho Municipal de Turismo; (01) um representante integrante do Conselho Municipal de Políticas Culturais; (02) (dois) feirantes indicados pela Governança da Feira; (01) um servidor efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura; (01) um representante da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel (FUNDETEC). Das Penalidades e da Revogação da Permissão de Uso Art. 50. Nos casos de descumprimento das normas constantes neste Decreto, serão aplicadas pela coordenação geral da Feira as penalidades previstas conforme segue: - Advertência verbal; - Notificação por escrito; - Suspensão da participação; - Revogação do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso. §1º A advertência verbal será realizada quando o feirante não cumprir qualquer das determinações deste Decreto. §2º A notificação por escrito será emitida após advertência verbal ou em casos em que a Coordenação Geral da Feira julgar cabível, e o notificado terá até cinco dias úteis, contados da data do recebimento da notificação de irregularidades, para oferecer defesa por escrito junto à coordenação geral da Feira na SECULT e regularizar a situação. §3º A notificação constará no cadastro do feirante por dois anos, contados a partir da sua emissão, sendo que, havendo a terceira ocorrência, esta implicará na revogação da Permissão de Participação. §4º A suspensão se dará de imediato com a gravidade da ocorrência e por decisão da Coordenação Geral da Feira e não será inferior a três participações. Quando necessário, será mantida até que a situação que a motivou seja regularizada. §5º Nos casos de falta grave poderá ser aplicada a revogação do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso. Art. 51. Os atestados médicos deverão ser apresentados à Coordenação Geral da Feira em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua emissão, e serão aceitos pelo período máximo de trinta dias, sendo necessário o feirante atender o disposto no art. 44, inciso IV deste Decreto, até a permissão médica para retorno de suas atividades. Parágrafo único: A não apresentação, pelo representante, no prazo estipulado no corpo deste artigo implicará na revogação do Termo de Uso e respectiva devolução da baraca. Art. 52. A Permissão de Uso também poderá ser revogada a critério e conveniência da Administração Pública, haja vista seu caráter precário. Art. 53. A Coordenação Geral da Feira notificará o feirante da sua decisão e fará cumprir a determinação. Art. 54. Solicitações ou reclamações serão recebidas por escrito via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cascavel, localizada na Rua Paraná nº 5000 - Centro, Cascavel-PR. Parágrafo único: Maiores esclarecimentos deste procedimento poderão ser solicitados por meio do endereço feiradoteatro23@gmail.com. CAPÍTULO XI Das Disposições Finais Art. 55. Compete à SECULT, em conjunto com a Governança, elaborar e propor calendário oficial do exercício das atividades. Art. 56. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da Feira (SECULT).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 11 de 29
Art. 57. Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.602 de 10 de junho de 2023. Art. 58. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 16 JAN. 2024 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal Jefferson Leão Oliveira Secretário Municipal de Cultura Edson Zark Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 12 de 29
DECRETO Nº 18007 DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender aos princípios administrativos da legalidade, da eficiência e da economicidade; CONSIDERANDO que as disposições legais para concessão de isenção de tributos para o exercício de 2024 são as mesmas dos exercícios 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; DECRETA Art. 1º Ficam dispensados de apresentarem os documentos comprobatórios dos contribuintes beneficiários de isenções reconhecidas por meio de processo administrativo instruído junto à Fazenda Pública durante os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 concernentes às condições tituladas nas seguintes leis: - Taxa de Coleta de Lixo, conforme incisos I, II e III do art. 7º da Lei 5.691, de 20 de dezembro de 2010; - Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme incisos I, II e III do art. 21 da Lei nº 5.321, de 30 de setembro de 2009; - Contribuição para o custeio da iluminação pública, conforme art. 4º da Lei nº 6.572, de 23 de dezembro de 2015; - Taxa de Proteção a Desastres, conforme incisos I, II e III do art. 4º da Lei 6.570, de 23 de dezembro de 2015; Art. 2º A Secretaria de Finanças pode, a qualquer tempo, rever a outorga do benefício tributário de que trata este Decreto. Parágrafo único: Comprovada a alteração da situação socioeconômica do contribuinte que demonstre capacidade contributiva, serão adotadas as providências administrativas para cobrança do tributo, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis. Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Finanças a solicitar informações ao Cadastro Único do Governo Federal, no intuito de verificar a atual situação do contribuinte beneficiário. Parágrafo único: Ficam excluídos do recebimento do benefício de que trata este Decreto os contribuintes beneficiários que estejam com o Cadastro Único do Governo Federal desatualizado e/ou que percebam renda familiar superior a dois salários mínimos nacionais vigentes. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024. Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal nº 17.266, de 18 de janeiro de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 16 JAN. 2024 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal Gelson Luiz Usatelli Secretário Municipal de Finanças Edson Zark Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 12 de 29
DECRETO Nº 18005 DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e XI, art. 58, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, as disposições contidas nas leis nº 5.321/2009, 5.691/2010, 6.570/2015 e 6.572/2015, e suas respectivas alterações; CONSIDERANDO, o disposto na Lei 6.433/2014, que estabelece os valores venais dos imóveis urbanos para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e demais tributos imobiliários, e as respectivas alterações; DECRETA Art. 1º Fica estabelecida a data para pagamento, no exercício de 2024, dos seguintes tributos municipais: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Proteção a Desastres e Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, na forma abaixo descrita. I. Pagamento em conta única, com vencimento até 10 de abril de 2024; II. Pagamento parcelado, em até 9 vezes, com vencimento da primeira parcela até 10 de abril de 2024 e as demais nos meses subsequentes. Parágrafo único: O contribuinte que optar pelo pagamento na data de vencimento estabelecida no inciso I deste artigo perceberá desconto de 10% (dez por cento) no valor total do IPTU. Art. 2º No pagamento dos tributos fora do prazo, o contribuinte sujeitar-se-á aos acréscimos previstos na legislação municipal. Art. 3º Poderá o contribuinte optar pela emissão da guia/carnê por meio digital através de acesso ao site eletrônico do Município de Cascavel (cascavel.atende.net), sendo de sua total responsabilidade efetuar os procedimentos necessários para o acesso ao portal, impressão da guia/carnê, leitura do código de barras ou QR Code para pagamento do tributo até a data limite prevista no inciso I do art. 1º. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal nº 17.266, de 22 de dezembro de 2022. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 16 JAN. 2024 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal Gelson Luiz Usatelli Secretário Municipal de Finanças Edson Zark Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 12 de 29
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 171/2020 - SEMA Dispensa por Justificativa nº 69/2020 Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Locadores: NEUZA MARIA ROLTA E ALCI LUCIO ROLTA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 004/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 750, elemento 3339039 e subelemento 333903615. Cascavel/PR, 08 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 13 de 29
CONSELHO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER CASCAVEL - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 001/2024 TORNA PÚBLICO o resultado da eleição da mesa diretiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL - Gestão 2024/2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL DE CASCAVEL - PR - COMPOSIÇÃO GESTÃO 2024/2025, instituída pelo Decreto 17.962 de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Lei Municipal nº 7.278 de 01 de setembro de 2021 e: CONSIDERANDO que na presença dos Conselheiros titulares do CMEL - Gestão 2024/2025, ocorreu em 20/12/2023, foram apurados os votos e promulgado o resultado da eleição, conforme disposto abaixo. RESOLVE Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição da Mesa Diretiva da Gestão 2024/2025 do CMEL de Cascavel PR, na composição paritária com a representação governamental, abaixo relacionados: Presidente: Marcelo Rizzotto Associação Cascavelense de Handebol - ACH Vice Presidente: Julio Cezar Raizel da Cruz Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 1º Secretário: Eliziane Regina Kusnik Bellincanta Centro de Apoio Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel - CAUT 2º Secretário: Derli Ozir Stein Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 12 de janeiro de 2024. MARCELO RIZZOTTO Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL Gestão 2024/2025	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 14 de 29
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma e Ampliação das Quadras de Tênis do Complexo Esportivo Ciro Nardi. Comunica-se aos interessados que em virtude de impossibilidade na agenda da Comissão Permanente de Licitação, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 22 de janeiro de 2024 às 14h00min. O Edital de licitação permanece inalterado. Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 14 de 29
CONSELHO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER CASCAVEL - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 002/2024 TORNA PÚBLICA a aprovação dos membros da Comissão Especial Temporária para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL - Gestão 2024/2025. O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL DE CASCAVEL - PR - COMPOSIÇÃO GESTÃO 2024/2025, instituída pelo Decreto 17.962 de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Lei Municipal nº 7.278 de 01 de setembro de 2021 e: CONSIDERANDO que na presença dos Conselheiros do CMEL - Gestão 2024/2025, ocorreu em Reunião Extraordinária no dia 16/01/2024, foram aprovados os membros para compor a Comissão Especial Temporária para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto abaixo. RESOLVE Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a aprovação dos membros da Comissão Especial Temporária para a elaboração do Regimento Interno do CMEL de Cascavel - PR, na composição paritária com a representação governamental, abaixo relacionados: REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL Elson de Jesus Pinto - N1 Associação Integrada de Artes Marciais Oriel Pereira da Silva - Automóvel Clube Cascavel Milton Barbosa - Instituto Craque da Bola Eliziane Regina Kusnik Bellincanta - Centro de Apoio Convivência e Defesa dos Direitos dos Autistas de Cascavel - CAUT Luciana Andreia Albrecht - Associação Ginástica Rítmica Esportiva Cultural - AGREC REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL Cleber Roberto Strithorst - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Julio Cezar Raizel da Cruz - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Rafael Tortato - Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas Sabrina Milena Gaspara Moreira - Secretaria Municipal de Finanças Fabio Roberto Langoski - Fundação Municipal de Esporte e Cultura Art. 2º - As atribuições da Comissão são temporárias e específicas para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Todas as providências e encaminhamentos da Comissão deverão ser apresentadas para conhecimento dos Conselheiros do CMEL, considerando-se os prazos estabelecidos, para que não haja nenhum prejuízo no cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.272/2021. Art. 3º - Esta Resolução terá vigência até a data do Término da elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 16 de janeiro de 2024. MARCELO RIZZOTTO Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL Gestão 2024/2025	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 15 de 29
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 17.475 de 11 de abril de 2022, declara como DESERTO o Pregão Eletrônico nº 210/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de recolhimento e destinação de Resíduos de Construção Civil (RCC) e fornecimento de material RCC reciclado, em virtude da ausência total de interessados. Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2024. SOLANGE NELI GRAFFUNDER, Pregoeiro(a).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 15 de 29
VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 222/2017 - SEASO Dispensa por Justificativa nº 47/2017 Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Locadora: S.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 011/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 576, elemento 3339039 e subelemento 333903610. Cascavel/PR, 08 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 15 de 29
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 173/2022 - SEMED Dispensa por Justificativa nº 39/2022 Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Locador: BARONI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 04/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 192, elemento 3339039 e subelemento 333903910. Cascavel/PR, 5 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 15 de 29
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 172/2022 - SEMED Dispensa por Justificativa nº 39/2022 Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Locador: S AGROPECUÁRIA LTDA ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 04/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 192, elemento 3339039 e subelemento 333903910. Cascavel/PR, 5 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 16 de 29
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 183/2023 - SEMED Inexigibilidade nº 33/2023 Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Locadora: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 211, elemento 3339039 e subelemento 333903910. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2024. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 16 de 29
DÉCIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2020 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 26/2022 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: BASSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 013/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 331 e 312 elemento 3339039 subelemento 333903910. Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 17 de 29
QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 113/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 26/2022 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: ROSANIO LUIZ DA SILVA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 015/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 430 elemento 3339036 subelemento 333903615. QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 112/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 26/2022 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: ELIAN LOPES DA SILVA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 014/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 430 elemento 3339036 subelemento 333903615. Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 17 de 29
DÉCIMO OITAVO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 193/2019 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 34/2019 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: DEBORA SKUA DE TORRES E CIA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 021/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 447 e 331 elemento 3339039 subelemento 333903910. Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 17 de 29
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 231/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 65/2022 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: OLDONI AGROPASTORIL LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 022/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 447 e 331 elemento 3339039 subelemento 333903910. Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 18 de 29
DÉCIMO OITAVO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 268/2018 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 33/2018 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: FACCHI DEVES INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 018/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 280 e 304, elemento 3339039 e subelemento 333903910. Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 18 de 29
VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 90/2027 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 28/2017 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: VALIDO DANIEL BOOK Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 020/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 228 elemento 3339036 subelemento 333903615. Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 18 de 29
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 211/2020 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 64/2020 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: MARIA CLOPPA REMONATTO Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 031/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 450 elemento 3339036 subelemento 333903615. Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3695/2023.	17 de janeiro de 2024 - Página 18 de 29
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 245/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 69/2022 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: DAYANE CRISTINA DA SILVA ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 017/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 279 e 280 elemento 3339039 subelemento 333903910. Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Setembro 1 - Atos do Poder Executivo

17 de Janeiro de 2024 - Página 19 de 29

DÉCIMO SEXTO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 169/2019 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 30/2019

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Licador: A CARRAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 010/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 331 e 447 elemento 3339039 subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024.


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 MIROSLAU BAILAK
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


 MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO NONO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 278/2020 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 36/2018

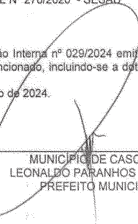
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Licador: IRENE APARECIDA PEREIRA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 029/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 450, elemento 3339036 e subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024.


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 MIROSLAU BAILAK
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


 MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO NONO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 277/2020 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 36/2018

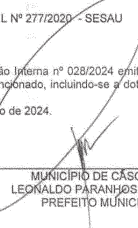
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Licador: EVANDRO MELLO PEREIRA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 028/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 450, elemento 3339036 e subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024.


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
 MIROSLAU BAILAK
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


 MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Certificadamente Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de janeiro de 2024 - Página 20 de 29

O Município de Cascavel (PR), atesta a autenticidade dos dados constantes no documento eletrônico no site <https://www.cascavel.pr.gov.br>. Certificado por: (SINASS)

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2023 - SEPLAG

Inexigibilidade nº 67/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALSEMI

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 10/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 37, 73, 211, 203, 192, 151, 252, 484, 558, 576, 668, 608, 752, 861, 912, 990, 972, 1054, 1302, 1388, 1417, 1484, 1525, 1582, 1628, 1993, 2029, 2051, 1346 e 1322 subemeleto 3339039720.

Cascavel/PR, 05 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 252/2020 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 71/2020

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Locador: OLDONI AGRICAPSTORIL LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 024/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 447 e 331 elemento 3339039 subemeleto 333903910.

Cascavel/PR, 05 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO QUINTO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 88/2019 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 18/2019

Locador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Locatário: GENECI CECATTTO

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 019/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 276 e 278 elemento 3339039 subemeleto 333903615.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de janeiro de 2024 - Página 21 de 29

DÉCIMO TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 279/2020 - SESAU

Dispensa por Justificativa nº 83/2020

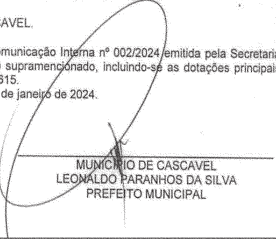
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

Locador: ANGELO SEGALLA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 002/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 427 e 426, elemento 3339036 e subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 201/2017 - SEASO

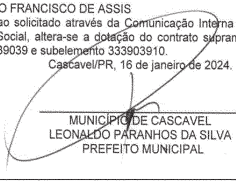
Dispensa por Justificativa nº 45/2017

Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Locadora: PROVÍNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 15/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 608, elemento 3339039 e subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024

PRÉGIO ELETRÔNICO N° 181/2023

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: EDEMAR FERNANDO BECHER IZE 00972105956, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.918.403/0001-07, sediado(a) na Rua Jasmim, 556, Bairro Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Edemar Fernando Becher Ize.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para experiência virtual, para equipar a Estação de Inovação Hub One

VALOR: R\$ 63.665,00 (sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Edemar Fernando Becher Ize

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Cascavel - Paraná, 17 de janeiro de 2024. Seu certificado possui o link https://www.portal.cascel.org.br/cascel.	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO I - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/2023 Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12(doze) meses, para futura e eventual aquisição de oxigênio hospitalar em atendimento aos Serviços de Saúde. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 09h00min, na CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (Endereço: Avenida Itelo Webber, nº 361, Cascavel/PR), Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiho, Proponente.	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/2023 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: EDEMAR FERNANDO BECHER IZE 00972105656, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.918.403/0001-17, sediado(a) na Rua Jasmini, 556, Bairro Cento, Corbelia/PR, CEP 85.420-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Edemar Fernando Becher Ize. OBJETO: Aquisição de impressoras 3D e componentes de robótica para a Estação de Inovação Hub One. VALOR: R\$ 3.539,97 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Edemar Fernando Becher Ize	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/2023 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.417.848/0001-84, sediado(a) na Rua Saldado Filho, 1180, Sala 07, Bairro Nova, Cascavel/PR CEP 85.902-150, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Mauro Augusto Muller. OBJETO: Aquisição de impressoras 3D e componentes de robótica para a Estação de Inovação Hub One. VALOR: R\$ 16.299,00 (dezesseis mil e duzentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Mauro Augusto Muller	
DÉCIMO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021 Pregão Eletrônico n° 118/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: BOYS EXPRESS LTDA – ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n° 011/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 447 e 255, elemento 3339039 e subelemento 333903974. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIROSLAU BALAIK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Órgão Público Municipal - Planejamento

O Município de Cascavel, RJ, aprova a emenda ao orçamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.500, de 1997, e a emenda ao plano de trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 1.500, de 1997.

Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de janeiro de 2024 - Página 23 de 29

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2024

Preço Eletrônico Nº 11/4/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.910-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90, sediada à Rua São Pedro de Almeida, nº 799, Galpão 01, Serra do Curral, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-021, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexandre Almeida Soares Neves. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual venda e eventual aquisição de materiais e insumos para o Laboratório Centro de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	TESTE - TIRAS REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (BHCG) PARA NO SORO, SENSIBILIDADE 10 MICROLITROS POR ML. BR 0336905	UND	5.000,	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 01

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
69	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTÍ DENGUE VIRUS E ANTIGENO NS1. MÚLTIPLO MONOCROMATIZADO. BR 0442589	UND	5.000,	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
70	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTÍ DENGUE VIRUS IGG E IGM. MÚLTIPLO MONOCROMATIZADO. FLORESCENTE. BR 0303742	UND	5.000,	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00

Valor Total: R\$67.450,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$69.950,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de Janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Mirosław Baliak

Alexandre Almeida Soares Neves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024

Preço Eletrônico Nº 11/4/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.910-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PROCOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.100/0001-15, sediada à Rua Claudino Gazz, nº 93, Bairro São Luiz, Canoas/RJ, CEP 92.420-037, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Arthur Basso Prochnow. OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual venda e eventual aquisição de materiais e insumos para o Laboratório Centro de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 06

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
6	CORANTE DE GIENSA: (FRASCO DE 1 LITRO) - BR0399068	L	40,	R\$ 39,49	R\$ 1.579,60

Valor Total: R\$1.579,60 (Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

LOTE 09

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
9	AZUL DE GABBEY (FRASCO DE 1 LITRO) - BR 0329774	L	150,	R\$ 38,42	R\$ 5.763,00

Valor Total: R\$5.763,00 (Cinco mil e Setenta e Seis Centavos).

LOTE 16

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
16	ALCOOL METILICO: (FRASCO DE 1 LITRO) - BR 0456916	L	50,	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00

Valor Total: R\$1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).

LOTE 18

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
18	ALCOOL ACIDO (SOLUÇÃO PRONTA DESCORAR LAMINAS DE ZINCO E NIELSEN) - (FRASCO DE 1 LITRO) - BR 039010	L	500,	R\$ 23,95	R\$ 11.975,00

Valor Total: R\$11.975,00 (Onze Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$30.362,60 (vinte mil e Trzentos e Noventa, Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de Janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Mirosław Baliak

Pedro Arthur Basso Prochnow

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3995 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

O Município de Cascavel - PR, o qual se encontra sob o controle do

do Município de Cascavel - PR, o qual se encontra sob o controle do

17 de janeiro de 2024 - Página 24 de 29

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

Pregão Eletrônico Nº 119/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio A, Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, CASCAVEL, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.111.111/0001-00, sediada em Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Lajes Orlas e O5, Chateau de Linn, Zona O4, Maringa/PR, CEP 87.014-100, neste ato representada pelo Sr. Angela Maria De Oliveira Bergamascho.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
10	MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. FONTE 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA PARA USO ENTERAL E ORAL. SABOR E ODORE NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM LATAPOTE DE 400GR. - BR0402837	WHEY PROTEIN ISOLATE	GR	461.790	R\$ 0,2 5	R\$ 115,44 44
24	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA ANIMAL, NORMOPROTEÍCA, NORMOLIPÍDICA, COM ADOÇÃO DE VITAMINAS E SAZ MINERAIS, SEM GLÚTEN E GLÚTEN, SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR, PARA USO ENTERAL E ORAL, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/MIL. PRODUTO EM PÓ, COM ALTA SOLUBILIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. - BR0404004	NUTREN 1.0	GR	466.200	R\$ 0,2 11	R\$ 51,262 00
25	DIETA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOPROTEÍCA, NORMOLIPÍDICA, COM ADOÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE E GLÚTEN, SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/MIL. PRODUTO EM PÓ, COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. APRESENTAÇÃO EM LATAPOTE DE 400 A 800GR. - BR0405602	NUTREN JUNIOR	GR	414.624	R\$ 0,11	R\$ 45,608 44
32	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEÍCA, NORMOLIPÍDICA, COM TEOR MÁXIMO DE LACTOSE DE 0,2 GRAMAS/100 ML., COM ADOÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM GLÚTEN E GLÚTEN, SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/MIL. PRODUTO EM PÓ, COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS, O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. APRESENTAÇÃO EM LATAPOTE DE 400 A 800GR. - BR0405602	NUTREN JUNIOR	GR	144.060	R\$ 0,13	R\$ 18,546 60
37	FÓRMULA PADRÃO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/MIL. PRODUTO EM PÓ, COM 14% PROTEÍNA (100% PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA), 55% DE CARBOIDRATO (100% MALTODEXTRINA) E 28% DE LÍPIDOS. EMBALAGEM TETRAPACK DE 1000ML. - BR0474455	ISOSOURCE SOYA	LT	1.226	R\$ 18, 90	R\$ 23,171 40

Valor Total: R\$251.352,14 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16 de Janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Mirosol Balak

Angela Maria De Oliveira Bergamascho

SÉTIMO TERMO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2021

Pregão Eletrônico nº 135/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL

Contratada: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 008/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a datação do contrato supramencionado, incluindo-se a datação principal 2020, elemento 3339039 e subelemento 3339039.01.

Cascavel/PR, 15 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSOL BALAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3895 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de janeiro de 2024 - Página 25 de 29

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2024

Pregão Eletrônico Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.835.028/0001/84, sediada à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Das Sôrtes, nº 830, Jardim Espanhais, Maringá/PR, CEP 87.060-702, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Justus Zini.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
34	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO ENTERAL E ORAL - BRAX5281	NUTERAL TCM AGE	MLS	296	R\$ 0,16	R\$ 47.376,00

Valor Total: 47.376,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16 de Janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Miroslau Balak

Marcelo Justus Zini

VIGÉSIMO QUINTO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019 – SEPLAG

Pregão Presencial n.º 282/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 01/2024, emitida pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inclui-se no contrato supracitado as dotações 39, 78, 125, 136, 180, 170, 253, 486, 561, 579, 672, 616, 758, 805, 853, 914, 992, 974, 1056, 1304, 1324, 1348, 1390, 1433, 1486, 1510, 1527, 1584, 1630, 1995 e 2053, elemento 3339046 subelemento 3339046010.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 441/2023

Pregão Eletrônico nº 309/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 005/2023, emitida pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - CAPRODEC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1330, elemento 344905 e subelemento 34490525200.

Cascavel/PR, 15 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3695 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

O Município de Cascavel (PR), na garantia da autenticidade deste documento, assina eletronicamente o mesmo com o Certificado Digital (Certificado ICP-Brasil).

17 de janeiro de 2024 - Página 26 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO COMUNICADO I – INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA N.º 062/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I – Esclarecimentos**, referente à seleção pública indicada na epígrafe, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO COMUNICADO I – INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA N.º 063/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I – Esclarecimentos**, referente à seleção pública indicada na epígrafe, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO COMUNICADO I – INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA N.º 064/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I – Esclarecimentos**, referente à seleção pública indicada na epígrafe, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 029/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Unidade de Saúde da Família da Família de São José.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame indicado acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA CHINELATO LTDA	32.058.787/0001-39	HABILITADA
CONSTRUTORA RAMBO LTDA	04.660.450/0001-61	HABILITADA
CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	09.346.676/0001-06	HABILITADA
FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	17.819.140/0001-99	HABILITADA
METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS	32.595.883/0001-16	HABILITADA
CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA-ME	15.566.795/0001-77	INABILITADA
JOAB LOURENÇO COSTA	11.419.869/0001-91	INABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida in loco, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3685 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 Município de Cascavel (PR), isenta da autenticidade eletrônica, desde que vinculado eletronicamente ao sistema de registro de atos oficiais - Certificação Digitalmente.

17 de janeiro de 2024 - Página 27 de 29

FUNDETEC

QUARTO TERMO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022

Pregão Eletrônico: 32/2022

Contratante: PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 003/2024, emitida pelo setor administrativo da Fundetec, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 1127 e 1126, elemento 3339030, subelemento 33390300101, 33390300102 e 33390300103.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2024.

Alicione Tadeu Gomes

Presidente do Parque de AgroInovação Fundetec

SEXTO TERMO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019

Pregão Presencial: 13/2019

Contratante: PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC

Contratada: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 003/2024, emitida pelo setor administrativo da Fundetec, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 1126 e 1127 elemento 3339039, subelemento 33903903, dotações 1134 e 1135, elemento 3339036, subelemento 333903607.

Cascavel/PR, 16 de janeiro de 2024.

Alicione Tadeu Gomes

Presidente do Parque de AgroInovação Fundetec

CONTINUA 7

..... **Faça sua parte!**

45 3224.4105 | @ 45 9 9905.0260
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesaugel.com.br
www.sindesaugel.com.br

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA INSTITUIR A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA. - O Presidente do sindicato no uso de suas atribuições legais, estatutárias e na legislação vigente, para atender o que determina o artigo 545, 578, 579, 580 e 582 da CLT, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores em estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cascavel e Região indistintamente se associados ou não, na área de jurisdição do sindicato que compreende os municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniçá, Ibema, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Sertãozinho, São João do Oeste, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Iguaçu, Anahy, Vera cruz do Oeste, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal no Estado do Paraná e conforme o Princípio do Livre direito de sindicalização consubstanciado no Artigo 5º Inciso XX e no artigo 8º Inciso V da Constituição Federal, para participarem da Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no dia 22 de Janeiro de 2024, na Rua Antônio Alves Massaneiro 154 - Edifício Felipe Adura 1º andar sala de festa em Cascavel -Pr. A assembleia obedecerá em primeira chamada às 08:30h e às 10:30h em última convocação obedecendo ao rito previsto no Estatuto Social, soberanamente irão deliberar com qualquer número de presentes, com estrita observação ao Princípio do Sufrágio Universal, no direito de reunirem insito no artigo 5º inciso XVI, no Princípio de Liberdade e Autonomia Sindical. Os presentes irão deliberar **prévia e expressamente** sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e votação sobre a aprovação da proposta para INSTITUIR o desconto da contribuição sindical no mês de março de 2024, conforme art. 582 da CLT e com fundamento nos artigos 8º IV e 149 da Constituição Federal e nos artigos 513, 545, e 578 a 609 da CLT; 2º) Se aprovado o item 1º da ordem do dia, será submetida à assembleia a deliberação da proposta repatrição dos créditos relativos a importância da arrecadação da contribuição sindical nas proporções, conforme disposto no item nº 11.648 de 31 de março de 2008, nos artigos. 589, 590, 591 e 593 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e na PortariaMTE nº 188 de 29.01.2014, como segue: a) 5% (cinco por cento) para a Confederação correspondente; b) 10% (dez por cento) para a central sindical; c) 15% (quinze por cento) para a federação; d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e) 10% (dez por cento) para a Conta Especial Emprego e Salário; 3º) Aprovado os itens 1º, 2º e 3º da ordem do dia, será submetida deliberação da assembleia a autorização para o Sindicato, conforme o disposto no artigo 545 da CLT, NOTIFICAR o sindicato categoria econômica e NOTIFICAR por edital as empresas da categoria econômica, comunicando a prévia e expressa autorização, conforme o artigo 578 da CLT com a redação dada pela Lei 13.467/2017, para o desconto da contribuição sindical e correspondente recolhimento (artigos 580 e 583 da CLT). NOTA: Esta assembleia é específica e somente trará dos assuntos constantes da ordem do dia. Cascavel, 17 de Janeiro de 2024.

CI1226753-E24

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022
OBJETO: Serviços educacionais no âmbito da educação básica (educação infantil) para turmas do berçário I, berçário II, maternal I e maternal II para crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, em período integral e parcial, na sede do município.
ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2022, firmado em 09/09/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL GIRASSOL LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 46.284.986/0001-70
RESPONSÁVEL: Francieli Regina Schneider
VALOR: R\$ 143.086,00 (cento e quarenta e três mil, oitenta e seis reais e oito centavos).
PRAZO: Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo aos itens 2, 3 e 4.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/01/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65a6533a46807> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
OBJETO: SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL) PARA TURMAS DO BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAI I E MATERNAI II PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS E 11 MESES, EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO.
ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2022, firmado em 09/09/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: ESCOLA RAO DE LUZ LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 04.059.928/0001-00
RESPONSÁVEL: Danielli Simone Kunz Haverroth
PRAZO: Imediato.
VALOR: R\$ 46.968,00 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo de 25% no item 1.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/01/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65a6533a46807> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022
OBJETO: SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL) PARA TURMAS DO BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAI I E MATERNAI II PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS E 11 MESES, EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO.
ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2022, firmado em 09/09/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: BLESS EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 45.476.712/0001-10
RESPONSÁVEL: Suelly Eiko Takashima
VALOR: R\$ 286.768,26 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
PRAZO: Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo aos itens 1, 2, 3 e 4.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/01/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65a6533a46807> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço.
Regime de compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviço de cronometragem eletrônica para eventos de corrida de rua, com o fornecimento de todo material necessário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Valor Máximo: R\$95.367,74.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 07 de fevereiro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pagina/1>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pagina/1>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h00min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8628 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de dezembro de 2023. (a.s.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 105/2023, torna público o presente no seguinte:
OBJETO: Contratação de serviço de proteção radiológica para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Este objeto será executado pela empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIODIPECÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, n.º 118, Edif. Michalski Terreo, Bairro Vila Santa Angelo, na cidade de Cochoirinha, Estado do Rio Grande do Sul, ao valor total máximo de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 22 de dezembro de 2023. (a.s.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Marciane Maria Specht – Secretária Municipal de Saúde. CI1226759-E24

CECM Concessões S.A.
CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 14/12/2023, às 15h, na sede social da CECM Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguaçu, nº 605, Alto Alegre, CEP 85805-017. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Silvio Caldas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) rerratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18/04/2023, às 12h, arquivada pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20232893845, em sessão de 04/05/2023 ("AGO 2023"), especificamente em relação ao item (ii.i) para constar a seguinte deliberação: (a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária: a aprovação da destinação de resultado da Companhia do exercício encerrado em 31/12/2022, no que se refere a distribuição de dividendos; e (ii) a ratificação das demais deliberações tomadas na AGO 2023. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **Quanto ao item (i):** a retificação da ata da AGO 2023, especificamente em relação ao item (ii.i), para constar a seguinte deliberação: (a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária: a aprovação da destinação do lucro líquido, no que se refere ao pagamento de dividendos no valor de R\$537.935,21 para reserva especial, tendo em vista que o pagamento de dividendos ao seu acionista é incompatível com a situação financeira atual da Companhia. **Quanto ao item (ii):** a ratificação das demais deliberações AGO 2023 que não foram alteradas. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar a deliberação acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 14/12/2023. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Silvio Caldas - Secretário. JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 12/01/2024 sob nº 20238874168, Protocolo: 238874168 de 12/01/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaila - Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 4/2024

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo n.º 88 da Lei Municipal n.º 150/93.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora Silvana Aparecida Costa Grillo, portadora da matrícula funcional n.º 4181, com o Cargo de Secretária da Câmara Municipal, gratificação de 70% (setenta por cento), pela nomeação da funcionária em regime de tempo integral e para exercer outras funções, tais como:

ART. 2º ajudar na transmissão de sessões da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR por web rádio e TV câmara.

ART. 3º Agente de Contratação conforme Portaria 3/2024 de 15 de janeiro de 2024.

ART. 4º Presidente da Comissão de Licitação.

ART. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 16 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
CONCURSO PÚBLICO - 11/2023
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAIPA (CNPJ 05.568.84/0001-11) AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR

ANEXO II DO EDITAL Nº 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PQD)

589 - RECEPCIONISTA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CS	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
000007	KARINE LUI	19/07/1997	6,00	6,00	6,00	4,00	45,00	71,00	1º	Classificado	PQD - Pessoa com Deficiência

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
ANEXO II DO EDITAL Nº 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PQD)

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
CONTRATO Nº 348/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO
VALOR: R\$ 7.020,00
PRAZO: 01/12/2023 01/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CARLA EVA PRITCHOA

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA-PR VARA CÍVEL - PROJUDI - SISTEMA ELETRÔNICO Avenida Brasil, 1550 - Centro - Fone-fax: (045) 3268-2084 - CEP: 85.892-000 Sergio Alves Dreher - Escrivão

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Edital Expedido nos autos nº 0001818-06.2020.8.16.0150 de AÇÃO DE ANULACÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO em que é Requerente INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S.A. e Requerido ANTONIO HORREIS e OUTROS, tendo o presente a finalidade de INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, acerca dos termos da presente ação, conforme resenha da exordial a seguir descrita: "FAZ SABER aos interessados que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001818-06.2020.8.16.0150 da AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EM DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE em que é requerente INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S/A e requeridos(as) ANTONIO HORREIS, ANTONIO FERNANDES DIAS, CARMELITA HORREIS, DORVALINO HORREIS, ESPÓLIO DE DARCI ENGESTER HORREIS, FIORAVANTE HORREIS, MARLENE HORREIS, MARTA FERNANDES HORREIS, ROMILDE HORREIS, VALEMAR HORREIS tendo em vista que dos autos consta, ficam os terceiros interessados, de qualificações ignoradas e em lugar incerto e não sabido, DEVIDAMENTE INTIMADOS dos termos do processo, conforme art. 34 do Decreto Lei 3.365/41 ficando cientes de que foi homologado acordo entre as partes, conforme decisão de mov. 141, proferida em 10/05/2023, para pôr fim ao processo com o valor devido à título de indenização, bem como confirmar a imissão na posse da Autora INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S/A, atual denominação social de ERB1 - Elétricas Reunidas do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.052.123/0001-05, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, Conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP. CEP: 04.794-000. A Autora é concessionária federal de transmissão de energia elétrica, conforme Contrato de Concessão 22/2017 ANEEL (doc. 04) - Processo 48500.002552/2016-13, com o fim específico de construir, operar e manter as INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO localizadas no estado do Paraná, compostas pela Linha de Transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; unidades de transformação 525/230 kV 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; pelo novo pató 525 kV na SE Sarandi, unidades de transformação 525/230 kV 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Sarandi - Londrina (Eletrosul), em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina (Eletrosul); pela Linha de Transmissão Sarandi - Paranavai Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavai Norte; pela nova subestação 230/138 kV Paranavai Norte, unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA com unidade reserva; módulos geras, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitadores, entrada de linha, interligação de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O extrato do referido contrato de concessão foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2017, Seção 3, página 110, nº 167, em anexo (doc. 05). O aludido empreendimento foi licitado pela União para proporcionar a melhoria das condições de operação do sistema elétrico e dar suporte para futuras expansões da Malha Regional e Nacional, fazendo parte da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN), caracterizando-se como uma obra de infraestrutura fundamental ao estado do Paraná, bem como a todo país. Outrossim, ressalta-se ainda que o Decreto nº 9.103, de 24 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União no dia seguinte (Doc. 06), classificou o empreendimento em referência como PRIORITÁRIO junto ao Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, caracterizando assim a urgência e necessidade imperiosa da Autora de cumprir os prazos e demais providências, estabelecidas no referido contrato de concessão para implantar o empreendimento. Assim, para a execução pela Autora do objeto do contrato de concessão supramencionado, foi editada a Resolução Autorizativa nº 6.900, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2018 que declara de utilidade pública, em favor da Autora, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 525 kV Guaíra - Sarandi, localizada no Estado do Paraná. A Autora, no intuito de minimizar os dissabores existentes em obras desse vulto e buscando solucionar a lide extrajudicialmente, procurou a parte Requerida para compor acordo amigável em relação ao valor indenizatório e à instituição da servidão administrativa, do qual obteve sucesso em 06/04/2023, momento em que restou assinado o termo de acordo juntado aos autos sem mov. 138 e homologado em mov. 141. Assim, constituiu-se servidão administrativa no imóvel de propriedade dos(as) Requeridos(as), devidamente registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, conforme transcrições nº 8.029, 12.474 e 12.475, localizadas no Município de Santa Helena/PR, na(s) faixas(s) FOZ-GUAÍRA - 0371-03, referente à LT 525kV Foz do Iguaçu-Guaíra, com faixas de terra medindo 0,8137 ha (oitenta e um ares, trinta e três centiáres), possuindo os seguintes limites e confrontações: A poligonal inicia no P1, situado no km 89,98229 de coordenadas UTM E = 786.208.957 e N = 7.251.054,543 referidas ao Meridiano C - 57º WGr. Datum SIRGAS 2000; distante 5.061,81 m, no rumo de 77°22'18"SE do Mv31, km 84,92047; deste segue com o rumo de 48°16'57"NO, por uma distância de 37,92m, confrontando com MILTON PIRES MARTINS, até o ponto P2, de coordenadas UTM E = 786.180.652 e N = 7.251.079.777; deste segue com o rumo de 7°53'16"NE, por uma distância de 131,79m, confrontando com MILTON PIRES MARTINS, até o ponto P3, de coordenadas UTM E = 786.213.414 e N = 7.251.210.322; deste segue com o rumo de 45°30'39"SE, por uma distância de 31,38m, confrontando com ADAIL PEREIRA DE ALMEIDA, até o ponto P4, de coordenadas UTM E = 786.221.121 e N = 7.251.188.334; deste segue com o rumo de 43°56'11"SE, por uma distância de 22,79m, confrontando com ADAIL PEREIRA DE ALMEIDA, até o ponto P5, de coordenadas UTM E = 786.236.933 e N = 7.251.171.924; deste segue com o rumo de 42°48'54"SE, por uma distância de 25,71m, confrontando com ADAIL PEREIRA DE ALMEIDA, até o ponto P6, de coordenadas UTM E = 786.254.407 e N = 7.251.153.064; deste segue com o rumo de 48°16'57"NO, por uma distância de 125,80m, confrontando com MILTON PIRES MARTINS, até o ponto P7, de coordenadas UTM E = 786.237.144 e N = 7.251.028.458; deste segue com o rumo de 47°01'20"NO, por uma distância de 32,44m, confrontando com MILTON PIRES MARTINS, até o ponto P8, de coordenadas UTM E = 786.213.414 e N = 7.251.050.569; deste segue com o rumo de 48°16'57"NO, por uma distância de 5,97m, confrontando com MILTON PIRES MARTINS, até o ponto P1, onde teve início esta descrição. A área de servidão corresponde a um percentual de 6,72% do total do imóvel. Dessa forma, para que ninguém possa no futuro alegar ignorância e, em cumprimento às determinações do art. 34 do Decreto Lei 3.365/41, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo. Assim, ficam eventuais terceiros interessados, devidamente INTIMADOS, para que, querendo, ofereçam contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da nota abaixo. NOTA: Artigo 344 do C.P.C. "Se o réu não contestar a ação, será considerado reele e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formulada pelo autor". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023). Eu Sergio Alves Dreher, Escrivão, que digitei e subscrevi. Assinatura autorizada pela portaria n.º 03/93. Assinado digitalmente JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO Juiz de Direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

EDITAL Nº 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público do Município de Tupassí, Estado do Paraná, na seguinte ordem:

- O ANEXO I dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 16.
- O ANEXO II dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos na condição de Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 16.
- O ANEXO III dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art.2º Comunicamos que a partir das 0h do dia 17/01/2023 às 23h59min do dia 18/01/2023, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaoafipa.org.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia 16/01/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon (PR), 16 janeiro de 2024.

Vanderlei Caetanos Sauer
Presidente da Câmara Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
CONCURSO PÚBLICO - 11/2023
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAIPA (CNPJ 05.568.84/0001-11) AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR

ANEXO III DO EDITAL Nº 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

589 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CS	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
000002	MARA SOFIA FORTADO VERA CRUZ	01/08/1985	10,00	6,00	6,00	6,00	45,00	70,00	1º	Classificado	Absolutamente
000003	FERNANDO HENRIQUE SCHITZ	13/05/2005	6,00	6,00	6,00	6,00	38,00	60,00	2º	Classificado	Absolutamente
000007	VANDER GLEDES DOS SANTOS	15/08/1980	6,00	6,00	6,00	4,00	27,00	55,00	3º	Classificado	Absolutamente
000004	PAULO CESAR PEREIRA	15/12/1986	4,00	4,00	4,00	6,00	38,00	50,00	4º	Classificado	Absolutamente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
CONCURSO PÚBLICO - 11/2023
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FAIPA (CNPJ 05.568.84/0001-11) AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR

ANEXO III DO EDITAL Nº 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

589 - RECEPCIONISTA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CS	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
000007	PAULO CELOSO DA SILVA	01/09/1991	6,00	10,00	10,00	6,00	51,00	85,00	1º	Classificado	Absolutamente
000007	LUIS MARQUES OLIVEIRA DE JESUS	02/05/1987	6,00	10,00	10,00	6,00	45,00	70,00	2º	Classificado	Absolutamente
000048	ALEXANDRO FERNANDES LEBRA	29/04/1990	10,00	2,00	6,00	6,00	48,00	70,00	3º	Classificado	Absolutamente
000064	ANGELICA FARIAS DA COSTA	13/10/1987	2,00	4,00	10,00	4,00	48,00	68,00	4º	Classificado	Absolutamente

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/01/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/01/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/01/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/01/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**